

Decreto Nº 163 de 25 de AGOSTO de 2017

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

EDIVAN FORTUNA ,Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1.297 C/1.305 18 VII de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1201	319113000000	2018	80.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
1101	319011000000	2181	40.000,00
1101	319013000000	2181	10.000,00
1101	319016000000	2181	5.000,00
1101	319094000000	2181	2.000,00
1101	339014000000	2181	3.000,00
1101	339030000000	2181	2.000,00
1101	339033000000	2181	3.000,00
1101	339036000000	2181	2.000,00
1101	339039000000	2181	8.000,00
1101	449052000000	2181	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
25 de AGOSTO de 2017.

EDIVAN FORTUNA.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Aldacir Manfron
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO